



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **EDITAL SES Nº 05/2023**

**A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, representada pela Secretária Arita Gilda Hübner Bergmann, torna público o edital de alteração dos prazos do Edital SES nº 01/2023 - PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS DE AMPLIAÇÃO E DE REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DE MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REDE BEM CUIDAR – RBC, anteriormente alterado pelo Edital 02/2023, 03/2023, 04/2023.

### **1 DO OBJETO E DA FINALIDADE:**

1.1 O presente edital tem por objeto a alteração do Edital SES 01/2023, alterado pelo Edital SES nº 02/2023, 03/2023 e 04/2023 para ampliar o limite orçamentário disponível para este processo seletivo

### **2 DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O item 1.5 passa a vigor com a seguinte redação:

1.5 O limite orçamentário disponível para este processo seletivo é de R\$ 43.530.985,53 (Quarenta e três milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

2.2 O item 3.6 passa a vigor com a seguinte redação:

3.6 O número de projetos a serem contemplados adequar-se-á ao limite orçamentário disponível

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.1. As propostas já recebidas pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul serão submetidas ao novo limite orçamentário.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

3.2. Ratificam-se todos os demais termos do Edital SES nº 01/2023, modificando o cronograma descrito no Edital SES 02/2023, 03/2023 e 04/2023.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2023.

  
**ANA COSTA**  
Secretária de Saúde Adjunta

**Arita Bergmann,**  
Secretária da Saúde.